



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e  
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e  
Programa Institucional de Iniciação à Docência  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 12/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058431/2024-39

**RELATÓRIO PARCIAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO  
PIBID/UFU CAMPI DE UBERLÂNDIA - EDITAL COPOA Nº 2/2026**

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 2/2026, **Anexo VI** - compreendendo o início no dia 07/04/2026, com término no dia 20/04/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **03 (três)** inscrições de docentes interessados para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) *Campi* Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Educação Física**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058431/2024-39) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 7.17. do edital.

Em acordo com o item 7.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VI** do presente edital.". Dessa forma, não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital pelo **Anexo VI** para o subprojeto informado.

No período de 22/04/2026 a 23/04/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058431/2024-39) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa). Abaixo, leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Aos candidatos que foram **DEFERIDOS**, deverão aguardar o relatório de classificação por nota conforme cronograma, **Anexo VI** do edital de seleção.

Aos candidatos que foram **INDEFERIDOS**, conforme item 9.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VI, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando para o e-mail da Secretaria Pibid: [pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br](mailto:pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br).

Conforme item 9.4., caso a correção da documentação não seja/fosse realizada conforme condição estabelecida no item 9.3., e em acordo com o cronograma, **Anexo VI** do presente edital, a inscrição indeferida não será alterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo informado e o candidato não prosseguirá para a fase de resultados parcial e final.

Não serão aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não serão aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital.

## **Subprojeto Educação Física- Campus Educação Física**

### **AC: Ampla Concorrência**

Número de Vagas para essa modalidade: 01

<b>Nome (Ordem Alfabética)</b>	<b>CPF (somente dígitos do meio)</b>	<b>Curso</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
Alexandro Ribeiro de Pádua Machado	XXX.849.306-XX	Educação Física	Deferida	--
Cleber Garcia Casagrande	XXX.273.508-XX	Educação Física	Deferida	-
Edson Junio Soares	XXX.533.136.XXX	Educação Física	Indeferida	Não apresentou os itens 7.3 a e 7.8 do Edital 02/2026

Uberlândia/Ituiutaba, 23 de abril de 2026.

*<assinado eletronicamente>*

**Iara Maria Mora Longhini**

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

*<assinado eletronicamente>*

**Jeane Medeiros Silva**

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 23/04/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 23/04/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7245744** e o código CRC **F37B40F2**.

**Referência:** Processo nº 23117.058431/2024-39

SEI nº 7245744